



Publicado no Jornal "O Paraná" em 06/07/2005

DECRETO N.º 1.997/2005

Exonera a pedido Servidor Municipal para efeito de Aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir de 04 de julho de 2005, o Sr. Arlindo Dias Avila, ocupante do Cargo Efetivo de Marroeiro, nível salarial 35 referência D, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, por ter sido Concedido a Aposentadoria por Invalidez, conforme Benefício N.º. 1362241846 espécie 32, ficando revogado o Decreto N.º. 473/90-C.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de julho de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração Municipal